

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2020.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 001.

 Aprova ad-referendum O Plano Municipal de Contingência do Município de Princesa Isabel PB contra o Novo Coronavírus.

O Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) Aprova ad-referendum O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CORONAVIRUS no município de Princesa Isabel PB
- (2) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel-PB, em 19 de Março de 2020.

Mikaely Belo dos Santos Presidente do CMS

Página 1 de 1